



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

PORTARIA N.009/2020

Prorroga a vigência da Portaria n.007 de 19 de março de 2020 enquanto perdurar o Estado de Emergência em Inconfidentes, MG., devido ao novo Coronavírus (Covid-19)

O Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes, MG., no uso de suas atribuições institucionais, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 11 de janeiro de 2020, em decorrência do novo coronavírus (Covid-19);

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo coronavírus de **PANDEMIA**;

Considerando o Decreto Estadual n. 47.891 de 20 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais por conta da pandemia de Coronavírus (COVID 19);

Considerando o Decreto Municipal n.1.721 de 17 de março de 2020, que declarou **Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Inconfidentes, MG.**, em razão do surto de doença respiratória do novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto Municipal n.1.723 de 23 de março de 2020 que alterou a redação do art.1º da Resolução n.001 de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar os efeitos da Portaria n.007 de 19 de março de 2020 enquanto perdurar o **Estado de Emergência em Saúde Pública no município de Inconfidentes**, causado pelo novo coronavírus (Covid-19).

Art.2º. Suspender as reuniões ordinárias enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, podendo realizar reuniões extraordinárias, caso se façam necessárias.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência.

Inconfidentes, 01 de abril de 2020.



ALCIDES CONSTANTINI
Presidente